



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, DAVID ALBERT SILVA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno e na Estrutura Administrativa dos servidores públicos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar o expediente administrativo em razão do feriado municipal de 04 de junho (Lei Ordinária nº 1868/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, sem expediente, no âmbito da Câmara Municipal no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º No dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), não haverá expediente em razão do feriado municipal de Corpus Christi.

Art. 3º O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 8h.

Art. 4º No período do recesso administrativo, os serviços de urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento da Câmara poderão ser realizados à distância pelos servidores, por sistema de teletrabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Nova Ponte, 02 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no site:

cmnp.mg.gov.br em:

02 / 06 / 26

[Handwritten signature]

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no mural da Câmara localizada na Praça dos Três Poderes nº 46 em:

02 / 06 / 26

[Handwritten signature]

📍 Praça dos Três Poderes, 46 - Centro - CEP 38.160-000 - Nova Ponte/MG

☎ (34) 3356-1666

☎ (34) 99966-1666

✉ falecomacamara@cmnp.mg.gov.br